



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 128/2025 de 14 de março de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À SERVIDORA DETENTORA DO
CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM
ENFERMAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Helen Cristine Scherolt da Costa, matrícula 881, detentora do
cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, licença para tratamento de
saúde.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 180 dias a contar de 05/02/2025 a
04/08/2025.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 04/08/2025, conforme laudo pericial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
14/03/25